



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.609

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 230 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre desafetação da área indicada na Matrícula nº 35.438 de propriedade do Município de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetada, nos termos do contido no Processo Administrativo nº 20.408/12, um imóvel de Matrícula 35.438, com 16.500m² (dezesesseis mil e quinhentos metros quadrados) de propriedade do Município de Dourados, com a seguinte descrição:

Um terreno designado por ÁREA VERDE VI, medindo 16.500m² (dezesesseis mil e quinhentos metros quadrados) dentro das seguintes confrontações: Linha 21-22 com 330,00 metros e rumo 46° 02' 37" NW, confronta-se com o lote 01 da quadra 45, Rua 27, lotes 01 e 16, da Rua 30, lotes 01 e 16 da quadra 47, Rua 33 e lote 01 da quadra 48, Linha 22-23 com 50,00 metros e rumo de 43° 02' 37" SW, confronta-se com os lotes 17 e 18 da quadra 48, viela e lote 15 e 16 da quadra 59, Linha 23-24 com 330,00 metros e rumo de 46° 02' 37" SE, confrontando-se com o lote 01 da quadra 59, Rua 34, lotes 01 e 16 da quadra 58, Rua 31, lote 01 e 16 da quadra 57, Rua 28, lote 01 da quadra 56, Linha 24-21 com 50,00 metros e rumo de 43° 57' 37" NE, confronta-se com lote 17 e 18 viela da quadra 56, viela, lotes 17 e 18 da quadra 45, Matrícula anterior 3937.

Art. 2º. A desafetação visa o desmembramento da área pública para implantação de equipamento público.

Art. 3º. O Anexo VII da Lei Complementar nº 72 de 30 de dezembro de 2003 passa a vigorar conforme Anexo Único desta lei.

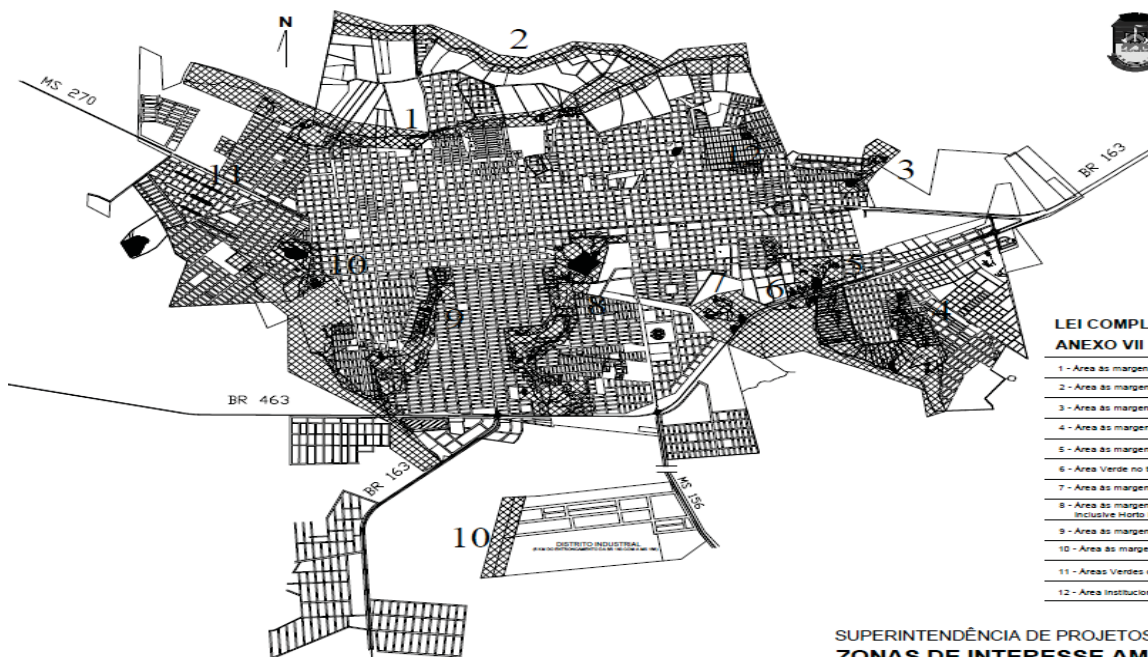
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de novembro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - ANEXO ÚNICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

LEI COMPLEMENTAR 72/03 ANEXO VII

- 1 - Área às margens do Córrego Laranja Doce
- 2 - Área às margens do Córrego Jaguapiru
- 3 - Área às margens do Córrego da Lagoa
- 4 - Área às margens do Córrego do Engano
- 5 - Área às margens do Córrego Olho D'água
- 6 - Área Verde no terreno dos "Imãs Martinis"
- 7 - Área às margens do Córrego Chico Viegas
- 8 - Área às margens do Córrego Parangim Inclusive Horto Florestal
- 9 - Área às margens do Córrego Riego D'água
- 10 - Área às margens do Córrego Água Boa
- 11 - Áreas Verdes do loteamento Altos do Indaiá
- 12 - Área Institucional do loteamento Estrela

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO ZONAS DE INTERESSE AMBIENTAL URBANA - ZEIA:

ESCALA - 1:75.000

ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Agência Municipal de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 272 DE 12 DE JULHO DE 2.011**

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2011, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 273.134,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
0803 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
803.18.542.1262.094-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 273.134,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JULHO DE 2.011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**Resolução Can. nº. /11/2565/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, a Resolução nº.Fe/10/2455/2013/SEMAD, publicado no DO de nº 3602 de 06 de novembro de 2013 que concedeu "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ALDIMIRA FERREIRA DE CARVALHO CAMILOTTI, matrícula funcional nº. "3601-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 04/11/2013 a 18/11/2013, considerando que a servidora está de Licença Médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. MC/11/2566/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público Municipal MARLI LEITE DE SOUZA, matrícula funcional nº. "88651-1", ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Licença para desempenho de Mandato Classista, com remuneração, a partir de 30/07/2013, nos termos do artigo 38, incisos II e III da Constituição Federal e Processo Administrativo

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

nº 1904/13/SEMAD, parecer nº 1475/13.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. MC/11/2567/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público Municipal ROSA HELENA CATELAN, matrícula funcional nº. "20411-1", ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), Licença para desempenho de Mandato Classista, com remuneração, a partir de 30/07/2013, nos termos do artigo 38, incisos II e III da Constituição Federal e Processo Administrativo nº 1903/13/SEMAD, parecer nº 1278/13.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº. 57, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

PUBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2013 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº. 51, de 05 de novembro de 2013, que estabelece normas e condições para o 8º Processo Seletivo Simplificado/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.603, de 07 de novembro de 2013 e dá outras providências,

RESOLVE:

I – Divulgar, na forma do Anexo I, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do processo seletivo simplificado constante do edital referido no item "I", contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

II – Conceder, na forma do item "5" do edital, prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso contra o resultado preliminar, cujo termo inicial deverá observar o disposto no item "5.2". De acordo com o item "5.3", o recurso deverá ser dirigido ao Representante da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e interposto junto a Unidade de Recursos Humanos, localizada nas dependências do Hospital Universitário, sito à Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, CEP 79822-501 no horário de 7h as 11h e das 13h às 16h horas, acompanhado das razões de fato e de direito que o

fundamentam.

III – As demais disposições do Edital nº. 51, de 05 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.603, de 07 de novembro de 2013, permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 14 de novembro de 2013.

Roberto Djalma Barros
Diretor Superintendente da FUMSAHD

ANEXO I
TABELA DE CARGOS NIVEL SUPERIOR

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marina Timo Machado	Médico Plantonista Clínico Geral	70	1º
Renata Silva Roever Borges	Médico Plantonista Clínico Geral	10	2º
Gustavo Ramos Gouveia	Médico Plantonista Clínico Geral	10	3º
Bruno Oliveira Baião Silva	Médico Plantonista Clínico Geral	-	Desclassificado Item 4.9
Livia Pereira de Souza	Médico Plantonista Clínico Geral	-	Desclassificado Item 4.1 "A"

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 174/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 472/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP, vencedora e adjudicatária nos itens/lotes: 01, 10, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 37, 43 e 46, pelo valor global de R\$ 102.435,14 (cento e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); FANEM LTDA, vencedora e adjudicatária no item/ lote: 03, pelo valor global de R\$ 18.414,00 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais); JFH COMERCIAL LTDA ME, vencedora e adjudicatária nos itens/lotes: 04, 07, 08, 09, 38, 39, 40 e 44, pelo valor global de R\$ 20.162,70 (vinte mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos); JARAGUÁ MERCANTIL LTDA ME, vencedora e adjudicatária nos itens/lotes: 05, 06, 20, 21, 34, 35 e 42, pelo valor global de R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais); DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens/lotes: 13, 32 e 41, pelo valor global de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil quatrocentos reais); CIRUMED COMERCIO LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens/lotes: 19, 29, 30 e 45, pelo valor global de R\$ 5.601,10 (cinco mil seiscentos e um reais e dez centavos); SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora e adjudicatária no item/ lote: 31, pelo valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora e adjudicatária no item/ lote: 47, pelo valor global de R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos reais).

Dourados (MS), 14 de novembro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 442/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIM), EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 18/12/2013 (dezoito de dezembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus

EXTRATOS**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação
Nº 001/SEMAFES**

Partes:
Município de Dourados/MS
AGROFORM – Associação dos Produtores da Agrovilva Formosa

Fica alterado o presente Termo com inserção das Cláusulas:
03:00 - Alteração da Cláusula Terceira – das obrigações.
03.01.7 - Fornecimento de combustível nos veículos locados pela AGROFORM e/ou cedidos por outros órgãos, Federais, Estaduais ou Autarquias.

Subcláusula Terceira – os veículos que serão utilizados na logística do evento que receberão combustíveis e deverão estar cadastrados no município para que possam receber o abastecimento.

Subcláusula Quarta – Fica desde já cedidos para o município o uso dos veículos locados ou cedidos para a entidade conveniente, servindo este convênio como termo de cessão de uso.

Subcláusula Quarta – Da Retificação
04.01 – Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do instrumento originário "TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013" celebrado entre as partes em 25 de outubro de 2013.

Vigência: 25 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Fundamentação Legal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária

LANDMARK FERREIRA RIOS
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária

elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 14 de novembro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 050/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para todos os efeitos jurídicos e legais, o CANCELAMENTO do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 405/2013/DL/PMD, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO "VII SEMINÁRIO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO A DIVERSIDADE". As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através da CI nº 1.698/2013, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inserida no respectivo processo licitatório.

Dourados (MS), 13 de novembro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 318/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE AO PORTAL (WEB SITE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/11/2013 (vinte e nove de novembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 14 de novembro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 098/2013**

1.PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35
Responsável Legal: Ana Paula Marcos de Souza Cândido
CPF Nº: 947.184.741-91

2.OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

3.VALOR: Acrescentar R\$ 5.022,50 (cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 36.438,50 (trinta e seis mil, quatrocentos trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Dourados-MS, 13 de novembro de 2013.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **01 DE NOVEMBRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114764393001	ELIANE FERNANDES DANTAS	1439/2013				15	29/10/2013	12/11/2013
000000501841005	ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS DA CUNHA	1440/2013				53	28/10/2013	19/12/2013
000000071511001	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1441/2013				49	01/11/2013	19/12/2013
000000501019005	HEVANILDE ORTEGA SANCHES	1442/2013				62	31/10/2013	31/12/2013
000000067951001	IRENE QUARESMA AZEVEDO VIANA	1443/2013				60	25/10/2013	23/12/2013
000000080951002	IRENE QUARESMA AZEVEDO VIANA	1444/2013				60	25/10/2013	23/12/2013
000000071731001	JOANA GALEANO	1445/2013	75	08/11/2013	21/01/2014			
000000028051001	JOSEFA LINO DA SILVA PEREIRA	1446/2013				90	28/10/2013	25/01/2014
000000090407001	KAYNARA FILOMENA ROSSI TORRES LOPES	1447/2013				62	31/10/2013	31/12/2013
000000086661001	LEONETE ARCANJO BARTNIKOVSKI	1448/2013				30	26/10/2013	24/11/2013
000000501517004	LUCIANA PEDERIVA	1449/2013	15	09/11/2013	23/11/2013			
000000081451002	MARCIA CRISTINA BARBOSA	1450/2013	15	06/11/2013	20/11/2013			
000114763665001	MARCUS HENRIQUE LUCHESE ALVES	1451/2013				15	22/10/2013	05/11/2013
000000007841001	MARIA DE FATIMA MEDEIROS BEZERRA	1452/2013				90	28/10/2013	25/01/2014
000000028161001	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	1453/2013	55	07/11/2013	31/12/2013			
000000056611001	RAMONA RODRIGUES STAUT	1454/2013	16	07/11/2013	22/11/2013			
000114765052003	REGIANE PAULA RUFINO	1455/2013				30	28/10/2013	26/11/2013
000000501671005	SANDRA MARA BRANDAO MORAES	1456/2013				90	20/10/2013	17/01/2014
000114765036003	ZENILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	1457/2013	15	08/11/2013	22/11/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **04 DE NOVEMBRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000152661002	ALYNE BENICIO MOREIRA SCHLOSSER	1458/2013	15	12/11/2013	26/11/2013			
000000152661003	ALYNE BENICIO MOREIRA SCHLOSSER	1459/2013	15	12/11/2013	26/11/2013			
02	ANA CLAUDIA TEIXEIRA	1460/2013	15	14/11/2013	28/11/2013			
000000080861002	DILENE DUTRA PAULON	1461/2013	15	13/11/2013	27/11/2013			
000000080861003	DILENE DUTRA PAULON	1462/2013	15	13/11/2013	27/11/2013			
000000042701001	DIVANIR DE SANTANA GARCIA	1463/2013	52	06/11/2013	27/12/2013			
000114760568001	EDNA CARDOSO DE SA	1464/2013	15	16/11/2013	30/11/2013			
000000086401001	EVANGELINA CARVALHO DA SILVA	1465/2013				30	25/10/2013	23/11/2013
000000501737002	KENIA REGINA CAETANO DA SILVA	1466/2013				30	26/10/2013	24/11/2013
000000502130001	LUCIANE LOPES RAMOS	1467/2013				90	01/10/2013	29/12/2013
00000009071001	NELSON REMEDES RODRIGUES	1468/2013				62	31/10/2013	31/12/2013
000000072161001	RUBIA SIMONY SOARES DE SOUSA	1469/2013				30	04/11/2013	03/12/2013
000000501628004	SONIA MATOS FIALHO WERNER	1470/2013				60	03/11/2013	01/01/2014
000000140421002	TERESA CRISTINA DA SILVA	1471/2013				90	01/10/2013	29/12/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **05 DE NOVEMBRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000066101001	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	1472/2013				45	03/11/2013	17/12/2013
000000086961001	ANA MARCIA NARCISO LIMA FERRO	1473/2013				15	31/10/2013	14/11/2013
000000060671001	ELIANE MAXIMIANO DA SILVA OLIVEIRA	1474/2013	15	19/11/2013	03/12/2013			
00000007741001	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	1475/2013	15	04/11/2013	18/11/2013			
000114762366001	JACIRA LIMA DE SOUZA	1476/2013	45	08/11/2013	22/12/2013			
000000018381001	LUIZ ANTONIO ALVES	1477/2013	75	03/12/2013	15/02/2014			
000114760394001	MARIA DE LOURDES ORRIGO DOS SANTOS	1478/2013				30	03/11/2013	02/12/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000003961001	ANTONIA MARIA ESCORSE	1479/2013				32	28/10/2013	28/11/2013
000114764163001	CLEBER AFONSO DE SOUZA	1480/2013	25	04/11/2013	28/11/2013			
000000023961001	DAURA DEL VIGNA	1481/2013				30	28/10/2013	26/11/2013
000000031801001	HILDA ECHEVERRIA DA LUZ	1482/2013	52	08/11/2013	29/12/2013			
000000501439004	IOLINDA UTUARI DE CASTRO	1483/2013				30	28/10/2013	26/11/2013
000114761582001	KARINE NETO DOS SANTOS MARTON	1484/2013	15	01/11/2013	15/11/2013			
000114764257003	MARISTELA DALANHOL	1485/2013	15	14/11/2013	28/11/2013			
000000130351003	NEIDA CAMARGO PELOGIA	1486/2013				61	01/11/2013	31/12/2013
000000026701001	ODETE SUTIER	1487/2013				61	01/11/2013	31/12/2013
000000087701001	ROSANA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	1488/2013	02	12/11/2013	13/11/2013			
000000500993005	VERA LUCIA DA SILVA ALEM	1489/2013	30	13/11/2013	12/12/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **07 DE NOVEMBRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000150571003	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	1490/2013	56	06/11/2013	31/12/2013			
00000004151001	APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	1491/2013				30	04/11/2013	03/12/2013
000000501892001	DEBORA DOS SANTOS GUEIROS	1492/2013				60	01/11/2013	30/12/2013
000114761916001	EDNEIA ALVES FERREIRA DA SILVA	1493/2013				40	08/11/2013	17/12/2013
00000048141001	ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	1494/2013	15	20/11/2013	04/12/2013			
000114761995001	JEANICE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO	1495/2013				17	09/11/2013	25/11/2013
000000501294004	MARIA APARECIDA ALMEIDA	1496/2013	22	21/11/2013	12/12/2013			
000000501345004	NILZA BARBOSA RAMOS	1497/2013	25	06/11/2013	30/11/2013			
00000055281001	ROSIANE DOS SANTOS JORGE FARIA	1498/2013				60	21/10/2013	19/12/2013
000000061251001	ROZIMEIRE SOARES GRANGEIRO CESCO	1499/2013				51	30/10/2013	19/12/2013
000000501617003	RUTE MENINO TORRES DA SILVA	1500/2013	15	16/11/2013	30/11/2013			
00000001901001	TANIA TEREZINHA NUNES PAEL	1501/2013				15	05/11/2013	19/11/2013
000000130901001	VALERIA CRUZ DE SOUZA	1502/2013				15	02/11/2013	16/11/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **08 DE NOVEMBRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114761913002	ALAIDE COELHO MOTA	1503/2013	02	14/11/2013	15/11/2013			
000000003601001	ALDIMIRA FERREIRA DE CARVALHO CAMILOTTI	1504/2013				60	02/11/2013	31/12/2013
000000003941001	ANTONIA DE JESUS FERRAZ	1505/2013	20	01/11/2013	20/11/2013			
000000000231001	APARECIDA AUGUSTA CREPCHI DE AQUINO	1506/2013				61	01/11/2013	31/12/2013
000114761765004	AZENATA SILVA DE SOUSA FERREIRA	1507/2013	25	06/11/2013	30/11/2013			
000000052081001	EDNEIA GUEIROS DE FRANCA SANTOS	1508/2013	13	07/11/2013	19/11/2013			
000000035021001	ELAINE MARIA MAGALHAES	1509/2013				30	29/10/2013	27/11/2013
000000087441001	ELIANE LOPES PAVAO	1510/2013				15	04/11/2013	18/11/2013
000114761016001	GRACIELY ABREU DIAS	1511/2013	15	13/11/2013	27/11/2013			
000000006041001	HOELITON JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1512/2013				46	04/11/2013	19/12/2013
000000024011001	MARIA REGINA GARCIA FURLAN CARNIETTO	1513/2013				180	03/11/2013	01/05/2014
000114765250003	MARINEY PEREIRA DA SILVA	1514/2013	23	08/11/2013	30/11/2013			
000000033581001	MARLUCI DE ALMEIDA	1515/2013				08	01/11/2013	08/11/2013
000000044161001	ROSINEIDE SIMOES DE LIMA CARVALHO	1516/2013				62	31/10/2013	31/12/2013
000000500947001	SANDRA REGINA NERVIS	1517/2013	15	19/11/2013	03/12/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

OUTROS ATOS**ATA - PREVID****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25/10/2013.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1) Novas exigências da Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Eleandro Aparecido Miqueletti, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Andréa Londero Bonatto, Antonio Carlos Quequeto e Luiz Constâncio Pena Moraes. A senhora Maria de Lourdes Artuzi justificou a ausência por motivos de viagem. Iniciada a reunião o senhor Eleandro falou sobre as novas exigências da Portaria MPS Nº 440: obrigatoriedade dos registros das reuniões em atas, previsão da periodicidade das

reuniões do Comitê de Investimentos na legislação de criação do Comitê, publicação da Autorização de Aplicação e Resgate - APR, divulgação das informações relativas ao processo de credenciamento e das instituições financeiras credenciadas a receberem recursos do PreviD com prazo de vigência, divulgação das datas e locais das reuniões do Conselho Curador e do Comitê de Investimentos, disponibilização mensal da composição da carteira de investimentos do PreviD. Foram sugeridas as seguintes propostas: A) Criar Portaria tornando o site www.previd.ms.gov.br como oficial do PreviD, B) divulgação de todas as exigências elencadas acima no site do PreviD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto
Eleandro Aparecido Miqueletti
Antonio Carlos Quequeto
Luis Carlos Rodrigues Moraes
Luiz Constâncio Pena Moraes

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Amarildo Costa Jacomini torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de cirurgia dentista e clínico geral, localizado na rua João Candido Câmara nº 1290 Ed Talismã Jd América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RAFAELA BONIFÁCIO DANTAS – ME, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE DOURADOS (MS), A LICENÇA SIMPLIFICADA – LS, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LOCALIZADA NA AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 4.065, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2013/PreviD**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a substituição dos pneus, alinhamento e balanceamento do veículo oficial Renault Logan Sedan ano 2008 placa

HSH 1248 de propriedade do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD em favor da empresa DEMAPE PNEUS LTDA – CNPJ sob nº 03.474.22/0001-63 a qual prestará os serviços ora contratados.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2013.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente